



Município de Pedro Teixeira - MG  
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

**DECRETO Nº 1464 de 01 de agosto de 2018.**

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
10 DE AGOSTO DE 2018, e DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Pedro Teixeira, no uso de sua competência e atribuições legais, e nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira, e **considerando** a realização do XXII Torneio Leiteiro e Encontro de Cavalheiros e Amazonas de Pedro Teixeira - MG.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo na Sexta-Feira do dia 10 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Atendimento nos setores da Saúde Pública do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 01 de agosto de 2018.



  
IDÍLIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal

**Idílio Neves Moreira**  
Prefeito Municipal  
Pedro Teixeira-MG